1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A JULIANO M. PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

PROTOCOLO N.º 2018.16.00980
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201/2018
CONTRATO N.º 016/2018

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP., neste ato representada por seus Diretores: **DIRETOR PRESIDENTE – WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG n.º 18.337.851-9 SSP/SP, e do CPF n.º 141.089.938-10, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO**, brasileiro, casado, Tecnólogo em obras de solo, portador do RG n.º 8.723.774-X SSP/SP e do CPF n.º 724.291.868-53, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e do CPF n.º 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: JULIANO M. PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.198.931/0001-62, estabelecida na Rua Ana Adelaide de Camargo, n.º 180, no bairro Jardim Santana, na cidade de Campinas/SP - CEP: 13.088-641, por seu representante legal, **JULIANO MARQUES PEREIRA**, portador do RG n.º 32.819.895-X, e do CPF n.º 225.794.208-60, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, têm, entre si, justo e avençado.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços de locação de caçamba para a remoção de resíduos classe A, com capacidade de 05m³ (cinco) metros cúbicos, sujeitando-se às disposições da Lei Federal nº. 13.303/2016, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Em decorrência do decurso de prazo de 12 (doze) meses, e, atendendo solicitação do Gestor do contrato, devidamente autorizado pela Diretoria da Contratante, fica prorrogado o contrato firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 10/09/2019 e se encerrando em 09/09/2020,** de acordo com o artigo 71 da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como previsão esboçada na cláusula sétima do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Face o decurso de 12 (doze) meses de contrato, faz jus a Contratada ao reajuste previsto na cláusula oitava do contrato inicial, sendo certo que, o índice pactuado (ICV Dieese) apurado no período foi no percentual de **2,9571%,** perfazendo o valor de **R$ 283,13** (duzentos e oitenta e três reais e treze centavos), por caçamba, para a quantidade estimada de 35 (trinta e cinco) unidades, auferindo o valor total estimado de **R$ 9.909,60** (nove mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos).

BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS CAMPINAS PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CEASA CAMPINAS
ISA INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE PARA PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO
CEASA - Mariana Romio - Jurídico
OAB/SP nº 263.559

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor forma, para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 31 de julho de 2019.

Pela Contratante: **CEASA/CAMPINAS**

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
Diretor Presidente

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

CLAUDINEI BARBOSA
Diretor Técnico Operacional

Pela Contratada: **JULIANO M. PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

JULIANO MARQUES PEREIRA
Sócio Proprietário

Testemunhas:

Manoel Ernesto Benages
RG: 14.280.507 SSP/SP

Ivonéden V. Varanda Santiciolli
RG: 32.306.642-2 SSP/SP

BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS CAMPINAS
PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CEASA CAMPINAS
ISA INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE PARA PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO

CEASA - Mariana Romio - Jurídico
OAB/SP nº 263.559

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/Campinas.
CONTRATADO: JULIANO M. PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CONTRATO N.º (DE ORIGEM): Contrato n° 016/2018 – 1° Termo Aditivo.
OBJETO: Prorrogação da vigência. Contrato de prestação de serviços de locação de caçamba para a remoção de resíduos classe A, com capacidade de 05m³ (cinco) metros cúbicos.
ADVOGADO(S)/ N.º OAB: Daniel Freire Santini – OAB/SP n.º 127.386 (Ceasa/Campinas).
E-mail institucional: daniel.santini@ceasacampinas.com.br
E-mail pessoal: danielsantini@yahoo.com

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 31 de julho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO:
Nome: Wander de Oliveira Villalba
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 141.089.938-10 **RG:** 18.337.851-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 20/03/1969
End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 – Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902
E-mail Institucional: wander.villalba@ceasacampinas.com.br
E-mail Pessoal: wanderov@gmail.com
Telefone(s): (19) 37461550/1001

Assinatura:_____

BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS CAMPINAS
PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CEASA CAMPINAS
ISA INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE PARA PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO

CEASA - Mariana Romio - Jurídico
OAB/SP nº 263.559

PELA CONTRATANTE:
Nome: Wander de Oliveira Villalba
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 141.089.938-10 **RG:** 18.337.851-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 20/03/1969
End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.
E-mail Institucional: wander.villalba@ceasacampinas.com.br
E-mail Pessoal: wanderov@gmail.com
Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Assinatura:_____

Nome: Miguel Jorge Nicolau Filho
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 724.291868-53 **RG:** 8.723.774-X SSP/SP
Data de Nascimento: 13/08/1955
End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.
E-mail Institucional: miguel.nicolau@ceasacampinas.com.br
E-mail Pessoal: miguelnicolau@globo.com
Telefone(s): (19) 3746-1002/1011

Assinatura:_____

Nome: Claudinei Barbosa
Cargo: Diretor Técnico Operacional
CPF: 079.624.98-81 **RG:** 18.406.151 SSP/SP
Data de Nascimento: 08/03/1966
End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.
E-mail Institucional: claudinei.barbosa@ceasacampinas.com.br
E-mail Pessoal: claudineibarbosa08@yahoo.com.br
Telefone(s): (19) 3746-1003

Assinatura:_____

Pela CONTRATADA:
Nome: Juliano Marques Pereira
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 225.794.208-60 **RG:** 32.819.895-X
Data de Nascimento: 28/04/1979
End.: Rua Ana Adelaide de Camargo, 180 - Jardim Santana - Campinas/SP - CEP 13.088-641.
E-mail institucional: contato@cacambaselimp.com.br
E-mail pessoal: juliano.jmpereira@gmail.com
Telefone(s): (19) 3029-9101 / (19) 97419-2692 / (19) 97410-6126

Assinatura: _____

BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS CAMPINAS
PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CEASA CAMPINAS
ISA INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE PARA PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO

CEASA - Mariana Romio - Jurídico
OAB/SP nº 263.559